



EDITAL 05/2023/PPGFMC

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGFMC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), considerando o que dispõe a Resolução 154/2021/CUn, o Regimento do PPGFMC e a RESOLUÇÃO N° 01/2020/PPGFMC, de 17 de novembro de 2020, que dispõem sobre as normas para credenciamento e credenciamento de docentes no PPGFMC da UFSC, faz saber que, no período de **8 a 13 de novembro**, estarão abertas as inscrições para o **credenciamento de novos docentes no PPGFMC**, válido até 31 de dezembro de 2024.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail (ppgfarmaco@contato.ufsc.br e j.e.silva.santos@ufsc.br) até **13/11/2023**. Toda a documentação deverá ser encaminhada em arquivo único (formato pdf) para os e-mails acima (Assunto: Credenciamento Docente PPGFMC 2023 – Nome do (a) candidato(a)).

1.2 – Para esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo de credenciamento, o(a) candidato(a) deverá contatar a Coordenação do PPGFMC pelo e-mail: j.e.silva.santos@ufsc.br

1.3 – Os seguintes documentos deverão ser encaminhados via e-mail em arquivo único (pdf):

I – Ficha de identificação, com carta de apresentação justificando sua inserção dentro do PPG em Farmacologia e incluindo o link para o Currículo Lattes (modelo no **ANEXO I**);

II - Formulário de Credenciamento, devidamente preenchido (**ANEXO II**), informando em quais Programas de Pós-Graduação o docente atua e em qual categoria (Permanente, Colaborador ou Visitante);

III – Plano de Trabalho de no máximo 3 páginas descrevendo os temas de potenciais orientações, propostas de projetos de pesquisa, extensão, divulgação científica e disciplinas a serem ministradas no PPGFMC para o período de credenciamento.

2. CRITÉRIOS E AVALIAÇÃO:

2.1 - Para candidatar-se ao credenciamento como docente no PPGFMC, o(a) interessado(a) deverá atender os seguintes requisitos, considerados os últimos 4 anos (2019-atual):

I – Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos classificados no QUALIS da CAPES como A1 ou A2 na área de Ciências Biológicas II, ou artigos publicados no período cuja a soma do índice de impacto seja igual ou superior a 16, considerando a média do fator de impacto dos periódicos nos últimos 5 anos.

II – Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.

III - Ter disponibilidade de laboratório adequado sob sua responsabilidade ou cedido por outro com



condições adequadas para o desenvolvimento da linha de pesquisa proposta.

IV – Estar credenciado(a) em no máximo outros 2 (dois) Programas de Pós-Graduação, independente da condição de Permanente ou Colaborador.

V – Comprovar experiência prévia na orientação de estudantes de graduação e de pós-graduação.

2.2 - A Comissão de Credenciamento, composta pelos professores José Eduardo da Silva Santos, Alfeu Zanotto Filho e Daniel Fernandes proporá, em Formulário próprio (**ANEXO III**) à apreciação do Colegiado a recomendação de Aprovação ou Reprovação relativa a cada candidatura.

2.3 - O Colegiado poderá recusar a recomendação de credenciamento, mesmo que satisfeitos os critérios exigidos, justificando a decisão por escrito ao interessado.

3. RESULTADOS

Os resultados serão publicados a partir do dia 21 de novembro de 2023 na página do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>).

4. DO EFETIVO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO

A aprovação da recomendação de credenciamento pelo Colegiado do programa garante ao docente a possibilidade de oferecer vagas e orientar pelo PPG em Farmacologia. A efetiva validação do credenciamento ocorrerá quando iniciar-se a primeira orientação.

5. RECURSOS

5.1 – O (a) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado, no prazo de 72 h após a publicação do resultado na página do PPGFMC (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>).

5.2 - Os recursos deverão ser redigidos por meio do formulário disponível no **Anexo IV** e enviados para os e-mails ppgfarmaco@contato.ufsc.br e j.e.silva.santos@ufsc.br.

5.3 - Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Florianópolis, 8 de novembro de 2023.

Prof. José Eduardo da Silva Santos
Coordenador do Programa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Campus Universitário, Trindade, Bloco D/CCB,
Florianópolis, SC, 88040-970, Brasil

Telefones da Secretaria: (48) 3721 2471/2713/2715/2412/2714/2711

e-mail: ppgfarmaco@contato.ufsc.br



ANEXO I – Ficha de Identificação

Nome: _____

Nº RG: _____ Nº CPF _____

e-mail: _____ Telefone: _____

Link para o Currículo Lattes:

CARTA DE APRESENÇÃO



ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA (PPGFMC)

1) Dados pessoais:

- Requerente:
- Titulação / Ano / Instituição / Local:
- Instituição a que pertence:
- Data do último credenciamento:

2) Credenciamento solicitado:

- Docente Permanente Docente Colaborador Docente Visitante

3) Produção Científica:

- Listar as publicações dos **últimos 5 anos** em periódicos indexados no JCR; inserir o DOI como link para consulta direta ou a primeira página de cada artigo.
- **Informar o fator de impacto** de cada periódico.
- **Indicar se o artigo é fruto de trabalho com orientando e/ou se é autor de correspondência.**

4) Orientações e supervisões em andamento e concluídas:

- Especificar o nome da instituição, do Programa ou do curso (com nota da CAPES), o nome do discente, o nível de formação, a data de ingresso, de término ou a data prevista de defesa.

5) Linha(s) de pesquisa do Programa na qual você se enquadra:

- As áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa estão disponíveis em www.ppgfarmaco.ufsc.br

6) Condições financeiras e de infraestrutura para desenvolvimento de projetos e orientações:

- Especificar os auxílios financeiros recebidos, o órgão de fomento, o título, o período, o valor recebido e se o requerente é o coordenador.
- Listar os principais equipamentos necessários e sua disponibilidade.

7) Disciplina(s) a ser(em) ministradas.

- Informar nome, ementa, conteúdo programático, número de créditos, número de vagas, pré-requisitos, metodologias de ensino e de avaliação, referências bibliográficas.

8) Atividades de extensão ou divulgação científica.

- Especificar as atividades desenvolvidas, público alvo e órgãos de fomento, se houver.

9) Credenciamento em outros Programas de Pós-Graduação (dentro ou fora da UFSC), especificar (Permanente, Colaborador ou Visitante):

10) Possui pedido de patente, de registro ou certificado de proteção de propriedade intelectual ou depósito junto ao INPI nos últimos 5 anos?

- Informar título, nomes dos depositantes a data e o número de registro.

11) Colaboração com outros docentes do Programa, especificar.

- Descreva a existência ou a possibilidade de colaboração com outros docentes do Programa. Indicar o(s) docente(s), a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA

Campus Universitário, Trindade, Bloco D/CCB,
Florianópolis, SC, 88040-970, Brasil

Telefones da Secretaria: (48) 3721 2471/2713/2715/2412/2714/2711

e-mail: ppgfarmaco@contato.ufsc.br



11) Prêmios, honrarias e comentários:

Data:

Assinatura:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA (PPGFMC)

- Este formulário será utilizado para pautar o processo avaliação para credenciamento dos docentes no PPGFMC.
- A análise do pedido deve atender ao disposto na Resolução 95/CUn/2017 da UFSC, na Resolução 01/2020/PPGFMC, no Edital de Credenciamento da solicitação, e no Regimento do Programa.

1) Nome do(a) requerente:

2) Produção Científica e tecnológica

- Publicações em revistas indexadas no JCR. Analisar a qualidade, a regularidade e a relação da produção à linha de pesquisa.
- Pedidos de patente, de registro ou certificado de proteção de propriedade intelectual ou depósito junto ao INPI.

3) Regularidade na publicação científica com orientandos

4) Infraestrutura laboratorial e recursos financeiros para a formação de recursos humanos

5) Avaliação da disciplina a ser ministrada na área

6) Desenvolvimento de projetos de extensão e atividades de divulgação científica, se houver

8) DEFICIÊNCIAS/INCONSISTÊNCIAS NOTADAS

a) Produção científica insuficiente

b) Produção científica não relacionada à linha

c) Produção científica sem coautoria de orientados ou orientandos

d) Linha de pesquisa não ligada à área para a qual está sendo solicitado o credenciamento / não relevante ao Programa

e) Financiamento e/ou infraestrutura não condizente para sustentar uma **orientação**

f) Credenciamento em número excessivo de PPGs



g) Número excessivo de orientandos

h) Oferta de disciplinas / problemas nas disciplinas

i) Outros (descrever)

8) PARECER FINAL DA COMISSÃO

NÃO RECOMENDADO (Justificativa detalhada)

RECOMENDADO:

Docente Permanente Mestrado

Docente Colaborador Mestrado e Doutorado

Comissão de credenciamento:

Data: ___/___/___

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA
Campus Universitário, Trindade, Bloco D/CCB,
Florianópolis, SC, 88040-970, Brasil
Telefones da Secretaria: (48) 3721 2471/2713/2715/2412/2714/2711
e-mail: ppgfarmaco@contato.ufsc.br



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

Nº RG: _____ Nº CPF _____

e-mail: _____ Telefone: _____

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO	

Assinatura: _____

Data: _____